



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

**Considerando** a realização das festividades carnavalescas no município de Divino;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo os dias 03 de março, 04 de março e 05 de março até às 12:00hs, no ano civil de 2025.


**Art. 2º** Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 19.02.25  
conforme Artigo nº 82 da Lei Orgânica Municipal.

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

  
Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira